



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
*Terra de Iberê Camargo. Terra de Tradicionalistas.*



## Decreto Legislativo 0002/2023

Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo do Prefeito Municipal Paulo Ricardo Salerno referentes ao exercício de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Restinga Sêca. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º As Contas de Governo do Município de Restinga Sêca referentes ao exercício de 2018, sob a responsabilidade do Sr. Paulo Ricardo Salerno, Prefeito Municipal, são consideradas APROVADAS, acompanhando o Parecer do Tribunal de Contas do RS, processo nº 001502-0200/18-6 - TCE/RS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 8 de março de 2023.

Ver. André Billig Tonetto  
Presidente da Câmara Municipal